







INFORME TÉCNICO

SUBSTÂNCIA QUÍMICA DE REFERÊNCIA DA FARMACOPEIA BRASILFIRA

aciclovir

lote 1021

Descrição: pó cristalino, branco ou quase branco.

Uso pretendido: a Substância Química de Referência da Farmacopeia Brasileira aciclovir se destina exclusivamente ao uso em ensaios analíticos descritos conforme a monografia, e não deve ser utilizada para consumo humano ou animal. Os riscos e eventuais consequências pelo uso inadequado desta substância são de responsabilidade do usuário.

Condições de manipulação e armazenamento: não dessecar antes do uso. Manter o frasco bem fechado, protegido da luz e na temperatura entre 2 °C e 8 °C.

Teor: 100,0%, calculado em relação à substância anidra, determinado por titulação potenciométrica com ácido perclórico 0,1 M.

Teor de água: 5,6% determinado por titulação de Karl Fischer.

Período de validade: não é estabelecida uma validade à Substância Química de Referência aciclovir, lote 1021, porque a mesma será monitorada a intervalos apropriados. Verificar, antes do uso, se o lote da substância está vigente na página https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/farmacopeia/substancias-quimicas-dereferencia.

A Substância Química de Referência aciclovir, lote 1021, foi estabelecida pela Farmacopeia Brasileira e oficializada pela Anvisa (Resolução RDC nº 510, de 27 de maio de 2021).

11

www.incgs.fiocruz.br